

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185090058570

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

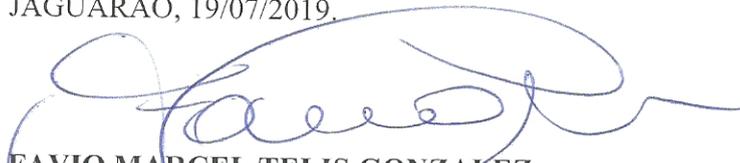
Data: 19/07/2019

Hora: 12:44

Portaria nº 1097/2019

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2019, à servidora **NELI MORAES PINHEIRO**, CPF 369.780.000-00, matrícula 19410, cargo de Zelador, padrão 3, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.991/10.950 no valor de R\$ 518,02 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 19/07/2019.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal